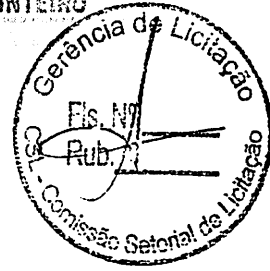




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO 13.3.01/2020-CSL COM O LICITANTE:
LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO

Ata dos trabalhos do Presidente da CSL e membros, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **Adesão ao Pregão 0.6.013/2019 de Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Construção**. As 09:00h do dia 01 de julho de 2020, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 2A/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Presidente da CSL; BARBARA XAVIER FARIAS- Secretária da CSL, KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO – Membro da CSL**. Ao iniciar a reunião o presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13.3.01/2020 com o licitante **LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO**, considerando que o valor do contrato permanecera inalterado até sua renovação, cujo valor global foi de R\$ 138.867,66 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), que poderá ser reajustado conforme cláusula quarta do contrato original, pelo IGP/M (Índice de preço do mercado), fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos e que a licitante aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro, Ofício do licitante **LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO**, Autorização da Exma. Sra. ANA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA, prefeita constitucional do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo. Pelo acima exposto, o presidente da CSL e seus membros, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. ANA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA, pela realização do presente Aditivo de Prazo, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Terceira, § 2º, referente ao Contrato nº. 13.3.01/2020 -CSL. A licitante em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**, presidente da CSL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 01 de julho de 2020.


Presidente: **Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo**


Secretário: **Barbara Xavier Farias**


Membro: **Kezia Maria Cavalcante Morato**